

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 21/08/2014

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 17/08/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, a Comissão deliberou o seguinte: DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2014, A SABER:

### **SÉRIE A ATLETAS**

166 – Leandro Ribeiro de Araújo, nº 16 – Mutirão Sta Cecilia - art. 5º, II  
167 – Geraldo Aparecido Pereira da Silva Filho, n.º 16 - São Bento - art. 5.º, VIII  
168 – Paulo Roberto Gomes Junior, n.º 15 – Inter Marília - art. 5.º, VI

### **DIRIGENTES**

169 - Eduardo Maria – Vila Rios - art. 4º, VIII  
170 – Marcos A. Conceição – São Bento - art. 4º, XII

### **EQUIPES**

171 – São Bento - art. 3º, II e IX  
172 – Inter Marília - art. 3º, II e IX

### **SÉRIE B**

173 – Ademir Lopes de Moraes, n.º 07 – Villaço - art. 5º, II  
174 – Daniel Cesar Gomes, n.º 16 – Cristiano Carvalho - art. 5º, IV  
175 – Felipe Reis dos Reis, n.º 14 – Paissandu - art. 5º, I  
176 – Sandro Junior dos Santos n.º 12 – Palestra – art. 5º, I  
177 – Leonardo Willian do Porto n.º 03 – Inter/Jockey – art. 5º, IV  
178 – Luis Fernando Barbosa n.º 07 – São Francisco – art. 5º, II  
179 – João Alberto de Oliveira Silva n.º 10 – Sampaio Correa – art. 5º, II

### **DIRIGENTES**

180 – Roberto Carlos de Carvalho – Guarani - art. 4º, VI

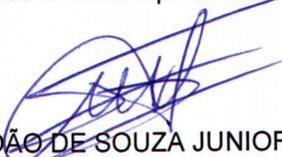
### **EQUIPES**

181 – Paissandu - art. 3º, I

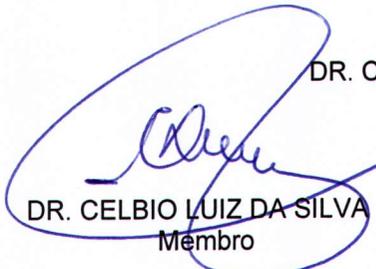
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se a no **dia 04/09/2014 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

  
DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro